

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
C O M U S
São Sebastião

RESOLUÇÃO COMUS N ° 272011

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n°. 8080 de 19 de setembro de 1990, n°. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009 considerando:

1- Que a Secretaria da Saúde apresentou à Sessão Plenária 104ª Extraordinária, realizada no dia 17/11/11, o Plano de Contingência da Dengue para o ano de 2012.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Contingência da Dengue para o ano de 2012.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 17 de novembro de 2011.

ANA CRISTINA ROCHA SOARES
Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N°. 27/2011, 17 de novembro de 2011.

Dr. ALDO PEDRO CONELIAN JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião